



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**Seção do Estado da Bahia**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA nº 0085/2014 – GP**

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear os advogados José Maurício Vasconcelos Coqueiro – OAB/BA nº. 10.439, Adilson Affonso de Castro – OAB/BA nº. 3921, Aloísio Freire Santos – OAB/BA nº. 39758, Sebastião Luiz Lima - OAB/BA nº. 616B e Ubirajara Gondim de Brito Ávila – OAB/BA nº. 19362**, para, sob a coordenação do primeiro, comporem **GRUPO DE TRABALHO para estudo de criação de novas Subseções**, no prazo de 90 (noventa) dias.

Publique-se e cumpra-se.  
Salvador-BA, 09 de Setembro de 2014.

**Luiz Viana Queiroz**  
Presidente OAB-BA